

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 077/2017 – CIB

Goiânia, 20 de julho de 2017.

Aprova a transferência de uma Motolância da Base Descentralizada do SAMU de Trindade para a Base Central de Regulação de Urgências do SAMU 192 de Itumbiara, como reserva técnica.


A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 2048/2002-GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- 2 – A Portaria nº 2026/2011-GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 3 – A Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- 4 – A Resolução nº 141/2016-CIB, de 21 de outubro de 2016, que aprova a transferência de uma Motolância da Base Descentralizada do SAMU de Trindade para a Base Central de Regulação de Urgência do SAMU 192 de Goiânia, como renovação de frota de moto;
- 5 – O Parecer Técnico nº 0221/2017/CGUE/DAHU/SAS/MS, que emite parecer desfavorável à realocação da Motolância do SAMU 192 de Trindade para a Base Central de Regulação de Urgência do SAMU 192 de Goiânia, como renovação de frota de moto, e sugere novo discussão na Comissão Intergestores Bipartite com o intuito de prover a realocação da moto a outro serviço do SAMU 192 do Estado de Goiás;
- 6 – O Ofício nº 151/2017-SMS Itumbiara, de 10 de julho de 2017, no qual o Secretário Municipal de Itumbiara manifesta o interesse de receber a Motolância oriunda do SAMU 192 de Trindade, como reserva técnica da Central de Regulação de Urgências do SAMU 192 de Itumbiara;
- 7 – A discussão e aprovação da transferência de uma Motolância da Base Descentralizada do SAMU de Trindade para a Base Central de Regulação de Urgências do SAMU 192 de Itumbiara, como reserva técnica, realizada no Grupo Técnico da Média e Alta Complexidade, no dia 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de julho de 2017, a transferência de uma Motolância da Base Descentralizada do SAMU de Trindade para a Base Central de Regulação de Urgências do SAMU 192 de Itumbiara, como reserva técnica.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS